



**AUTO DE MULTA**

Nº **039** / 20 **23**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Olavo Felix Cintra Filho (Maria Helena Cintra)  
Endereço: Rua Sergipe, 424, 9º andar  
CEP: 01242-001 Bairro: Consolação  
Cidade / UF: São Paulo / SP RG/CPF/CNPJ: 003.661.298-72

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Pres. Mal. Deodoro da Fonseca, 321  
Bairro: Parque São Vicente Inscrição: 12.077.001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 1566/2022 Data da Notificação: 05/12/22 Data do Retorno: 31/05/23

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
04	Depositar em logradouros públicos ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouros públicos ou equipamentos com terra, lixo, detritos, entulho ou qualquer material.	100

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  
Via A.R.  
Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 06/06/2023

R.F.: 35612  
J. Fernando  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)